

14	Ciências Ambientais	33002088005M0	831/2022	USP/EEL	Escola de Engenharia de Lorena	SP	Sudeste	Meio ambiente e Desenvolvimento	ME	Presencial	A
15	Ciências Biológicas I	28001010089D4	1954/2022	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	Biociências	DO	Presencial	4
16	Ciências Biológicas I	32011016040D5	1955/2022	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas	MG	Sudeste	Ciências Biológicas	DO	Presencial	4
17	Ciências Biológicas II	31099017001R8	1373/2022	INTO	Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia	RJ	Sudeste	Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético	DP	Presencial	5
18	Direito	33105014002D0	1481/2022*	ITE	Centro universitário de bauru	SP	Sudeste	Direito da Saúde	DO	Presencial	A
19	Direito	33110018006F7	709/2022	UNISA	Universidade de Santo Amaro	SP	Sudeste				
20	Direito	33110018006F7	709/2022	USCS	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	SP	Sudeste	Direito, Tecnologia e Inovação	MP	Presencial	A
21	Engenharias I	26001012019D7	210/2022	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	AL	Nordeste	Recursos Hídricos e Saneamento	DO	Presencial	4
22	Engenharias I	28001010076D0	2085/2022	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	Meio Ambiente, Águas e Saneamento	DO	Presencial	4
23	Engenharias II	26001012176M4	447/2022	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	AL	Nordeste	Energias Renováveis	ME	Presencial	A
24	Ensino	23002018071D7	1980/2022*	IFRN	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste	Ensino	DO	Presencial	4
25	Ensino	23002018071D7	1980/2022*	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste				
26	Ensino	23002018071D7	1980/2022*	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	RN	Nordeste				
27	Ensino	32003013041D2	234/2022	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	MG	Sudeste	Educação em ciências	DO	Presencial	4
28	Geociências	52001016114M2	716/2022	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste	Geociências	ME	Presencial	A
29	Interdisciplinar	52012018006D4	398/2022	UEG	Universidade Estadual de Goiás	GO	Centro-Oeste	Territórios e Expressões Culturais do Cerrado	DO	Presencial	4
30	Interdisciplinar	40004015040D5	1072/2022	UEM	Universidade Estadual de Maringá	PR	Sul	Bioestatística	DO	Presencial	4
31	Interdisciplinar	20001010184M0	964/2022	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	MA	Nordeste	Estudos africanos e Afro-brasileiros	ME	Presencial	A
32	Interdisciplinar	31022014011F2	693/2022	CEFET/RJ	Centro Federal de Educação Tecn. Celso Suckow da Fonseca	RJ	Sudeste	Energia e sociedade	MP	Educação a Distância	A
33	Matemática/Probabilidade e Estatística	26001012015D1	1893/2022	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	AL	Nordeste	Matemática	DO	Presencial	4
34	Planejamento urbano e Regional / Demografia	52001016115M9	289/2022	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste	Desenvolvimento Regional	ME	Presencial	A
35	Saúde Coletiva	28001010051R2	1595/2022	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	Saúde Coletiva	DP	Presencial	5
36	Zootecnia/Recursos Pesqueiros	20002017043M4	23/2022	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	MA	Nordeste	Produção Animal	ME	Presencial	A

2ª Reunião Extraordinária do CTC-ES

21 de dezembro de 2023

Seq.	Área de Avaliação	Código do Curso	Proposta/Ano	Sigla IES	Nome IES	UF	Região	Nome do Curso	Nível	Modalidade de Ensino	Conceito/ Nota CTC-ES
1	Artes	32006012075D3	39/2022	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	MG	Sudeste	Artes Cênicas	DO	Presencial	4
2	Artes	28022017017M9	1137/2022	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	BA	Nordeste	Artes	ME	Presencial	A
3	Artes	33005010048F8	1165/2022	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Sudeste	Artes e Práticas Culturais	MP	Presencial	A
4	Comunicação e Informação	33001014052D4	1818/2022	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	SP	Sudeste	Ciência da Informação	DO	Presencial	4
5	Comunicação e Informação	27001016175R7	1877/2022	UFS	Universidade Federal de Sergipe	SE	Nordeste	Ciência da Informação	DP	Presencial	4
6	Enfermagem	28005015081M4	59/2022	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	BA	Nordeste	Ciências do Cuidar em Saúde	ME	Presencial	A
7	Interdisciplinar	23001011174R0	1723/2022	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste	Inovação em Tecnologias Educacionais	DP	Presencial	4
8	Interdisciplinar	10001018039R9	1913/2022	UNIR	Universidade Federal de Rondônia	RO	Norte	Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça	DP	Presencial	4
9	Interdisciplinar	10001018049M8	442/2022	UNIR	Universidade Federal de Rondônia	RO	Norte	Gestão de Agronegócios e Sustentabilidade	ME	Presencial	A
10	Interdisciplinar	28001010180F3	933/2022	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Norte	Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura	MP	Presencial	A

Legenda:

ME - Mestrado Acadêmico
DO - Doutorado Acadêmico
MP - Mestrado Profissional
DP - Doutorado Profissional
* Forma Associativa
A - Aprovado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23000.028560/2024-18

Na Resolução nº 5, de 26 de julho de 2024, publicada no DOU nº 145, de 30 de julho de 2024, Seção 1, página 50.

Na alínea "e" do § 1º do art. 1º, onde se lê:

e) educação indígena e quilombola: em todos os fatores de ponderação descritos nas alíneas "a" até "d" do art. 2º haverá o acréscimo de 40%, (...)

leia-se:

e) educação indígena e quilombola: em todos os fatores de ponderação descritos nas alíneas "a" até "d" do § 1º, haverá o acréscimo de 40%, (...)

Na alínea "f" do § 1º do art. 1º, onde se lê:

f) educação do campo: nas alíneas "a" até "d" do art. 2º haverá o acréscimo de 15%, (...)

leia-se:

f) educação do campo: nas alíneas "a" até "d" § 1º, haverá o acréscimo de 15%, (...)

Na alínea "g" do § 1º do art. 1º, onde se lê:

g) atendimento educacional especializado: 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos), em adição ao fator de ponderação correspondente nas alíneas "a" até "d" do art. 2º, (...)

leia-se:

g) atendimento educacional especializado: 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos), em adição ao fator de ponderação correspondente nas alíneas "a" até "d" do § 1º.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SESU/MEC Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria SESu nº 22, de 7 de junho de 2024, que dispõe sobre a oferta de novas bolsas e abertura do prazo para análise da documentação de elegibilidade do estudante ao Programa de Bolsa Permanência - PBP, para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013, alterada pela Portaria MEC nº 1999, de 10 de novembro de 2023, e na Portaria nº 42, de 20 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria SESU nº 22, de 7 de junho de 2024, da Secretaria de Educação Superior, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. O SISBP estará aberto para a autorização de 5.600 (cinco mil e seiscentas) novas vagas, no período compreendido entre 10 de junho de 2024 e 31 de agosto de 2024, destinadas aos estudantes indígenas e quilombolas cadastrados no ano de 2023, além de novas entradas em 2024". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 353, DE 30 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, e em cumprimento à decisão judicial proferida no processo de nº 1010964-15.2024.4.01.3400, em trâmite na 1ª Vara Federal Cível da SJDF do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, atestada pelo Mandado de Intimação Id /2137532395, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 158/2024/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES e o Despacho nº 92/2024/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES-MEC, nos autos do Processo SEI nº 23000.034746/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o requerimento de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade Sociedade Educativa Beneficente Estrela da Esperança, inscrita sob o CNPJ nº 22.690.069/0001-27, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual, previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º A entidade certificada deverá zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017 e do art. 43 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

PORTARIA SERES/MEC Nº 354, DE 30 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 183/2024/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.024237/2023-86, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o requerimento de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade AÇÃO SOCIAL GETULIENSE NOSSA SENHORA DA SALETE, inscrita sob o CNPJ nº 88.717.020/0001-29, por contrariar os requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos na Nota Técnica nº 183/2024/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES.

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, a entidade terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

